

SENTENÇA

Processo n°: **1001166-45.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Adimplemento e Extinção

Requerente: Anderson Cleber de Souza

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 171 em favor do autor, ora exequente.

Oportunamente, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 02 de agosto de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA